



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE
LEI DA CÂMARA N° 012/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei da Câmara nº 012/2023, de 11 de maio de 2023, de autoria parlamentar, que veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas por prática de ato de abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, no âmbito do Município de Icapuí.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE

A presente proposição estabelece que fica vedada a nomeação para cargo em comissão na administração pública direta e indireta do Município de Icapuí, a partir do trânsito em julgado da sentença penal condenatória até a reabilitação criminal, dos condenados pela prática de ato de abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, no âmbito do Município de Icapuí.

Assim sendo, observa-se que, quanto à constitucionalidade e legalidade, a matéria traduz nítido interesse local, encontrando respaldo na competência legislativa do Município, nos termos dos artigos 30, I, da Constituição Federal, e artigo 18, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, estando em conformidade ainda com o artigo 68, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

Destaco ainda que a redação do Projeto de Lei Complementar em discussão atende as disposições da Lei Complementar nº 95/1998, sendo coerente e objetiva, não tendo sido detectados vícios gramaticais, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, quanto à técnica legislativa.



III – VOTO DO RELATOR

Diante da análise citada no relatório acima, opinamos pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 012/2023, de 11 de maio de 2023, o qual encontra-se perfeito e pronto para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 17 de maio de 2023.



João Paulo de Sousa Rebouças
Relator



**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 11:00h
DO DIA 17 DE MAIO DE 2023, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.**

No dia 17 de maio de 2023, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:00 hrs, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do vereador João Paulo de Sousa Rebouças, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara nº 012/2023, de 11 de maio de 2023. Na ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 12:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 17 de maio de 2023.


João Paulo de Sousa Rebouças

Presidente


Claudio Roberto de Carvalho

Secretário


Normando Nonato da Silva

Membro